



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO  
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 337 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

**EMENTA:** Estabelece luto oficial no Município de Paudalho/PE pelo falecimento do Senhor Luiz Carlos Machado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Luiz Carlos Machado, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paudalho e ex-Vereador;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados aos Paudalhenses;

**CONSIDERANDO** o consternamento dos familiares, amigos e da sociedade Paudalhense;

**CONSIDERANDO**, o dever do Poder Executivo Municipal, render justas homenagens ao nosso Secretário de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Paudalho por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Carlos Machado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paudalho-PE, 04 de dezembro de 2023.

MARCELLO FUCHS  
CAMPOS

GOUVEIA:05390138465

Assinado de forma digital por  
MARCELLO FUCHS CAMPOS  
GOUVEIA:05390138465

Data: 2023.12.04 18:13:41 -03'00'

**MARCELO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
Prefeito

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 337 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 337 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

EMENTA: Estabelece luto oficial no Município de Paudalho/PE pelo falecimento do Senhor Luiz Carlos Machado.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Luiz Carlos Machado, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paudalho e ex-Vereador;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados aos Paudalhenses;

**CONSIDERANDO** o consternamento dos familiares, amigos e da sociedade Paudalhense;

**CONSIDERANDO**, o dever do Poder Executivo Municipal, render justas homenagens ao nosso Secretário de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial no Município de Paudalho Por Três Dias, em Sinal de Pesar Pelo Falecimento do Sr. Luiz Carlos Machado.art. 2º Este Decreto Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.

Paudalho-PE, 04 de dezembro de 2023.

**MARCELO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maryelle de Fátima Oliveira  
**Código Identificador:2EA17B13**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/12/2023. Edição 3481  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>